

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Secão do Estado Da Bahia

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0418/2019 - GP

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE a advogada Jailma Santana Reis, OAB/BA nº. 59.988.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 23 de Julho de 2019.

Fabrício de Castro Oliveira Presidente da OAB/BA